



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 026 /07 – CEDECONDH
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 03

Institui o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vou à Escola –, no Município de Porto Alegre, para alunos do Ensino Fundamental e Médio matriculados nas escolas municipais e estaduais e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria das Vereadoras Manuela d'Ávila e Sofia Cavedon, e as Emendas nºs 01 a 03, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

O Projeto tramitou pela Comissão de Constituição de Justiça, CCJ, pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, CEFOR, pela Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, CUTHAB, e pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, CECE. Após Parecer contrário da CCJ, devidamente contestado, a Proposição recebeu as Emendas nºs 01 a 03. O Relator acatou as Emendas nºs 01 e 03, entendendo haver óbice à Emenda nº 02. A CEFOR rejeitou o Projeto e as Emendas. A CUTHAB exarou Parecer pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 03 e pela rejeição da Emenda nº 02. A CECE exarou Parecer pela aprovação do Projeto e das Emendas de nºs 01 a 03.

Trata-se de institucionalização de programa já em andamento, desde a gestão anterior, visando a atender demanda das comunidades em que há crianças matriculadas em escolas longe de suas residências e que não possuem recursos para arcarem com a despesa do transporte escolar. Com sua institucionalização, o Programa terá continuidade e dará segurança a seus beneficiários. O mérito do Programa está patente pela sua descrição e comprova-se pela sua execução ao longo de, pelo menos, seis anos. As possíveis inconstitucionalidades do Programa foram sanadas, a nosso ver, com as Emendas de nºs 01, 02 e 03.

Pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01, 02 e 03.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 29 de junho de 2007.

M. Moraes
Vereadora Margarete Moraes,
Relatora.



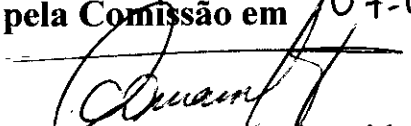
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2267/05
PLL Nº 106/05
Fl. 02


PARECER Nº 026 /07 – CEDECONDH
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 03

Aprovado pela Comissão em


07-08-07


Vereador Carlos Comassetto - Presidente


Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente


Vereador Carlos Todeschini


Vereador Dr. Goulart


Vereadora Maria Luiza